



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 7857**  
de 27 de junho de 2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
NO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE  
FUTEBOL DURANTE AS OITAVAS DE FINAL  
DA COPA DO MUNDO DE 2018**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a realização das oitavas de final da Copa do Mundo de 2018,

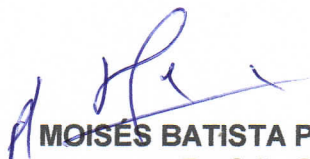
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Mostardas, no jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante as oitavas de final da Copa do Mundo de 2018, conforme segue:

DIA E HORÁRIO DO JOGO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE
<b>02 de julho de 2018 (segunda-feira), às 11 horas</b>	Manhã: <b>das 8:00 às 10:30</b> Tarde: <b>das 14:00 às 18:30</b>

**Art. 2º** - Os serviços essenciais prestados à população serão mantidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de junho de 2018.

  
**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE